



EDITAL

Mário de Almeida Fragoso, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, concelho de Góis, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente, conjugado com o n.º 1 do art.º 11, do citado diploma, e nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 10.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia, conjugado com o n.º 1 do art.º 12.º, do citado Regimento, torna público que:

Convoca a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal para a sessão ordinária a realizar no próximo dia 24 de junho de 2023 (sábado), pelas 17 horas, no Edifício Administrativo da Junta, situado no Cadafaz.

De harmonia com o referido diploma, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Colmeal, 01 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mário de Almeida Fragoso'.

(Mário de Almeida Fragoso)